

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE ALANDROAL



Edital 1

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de SANTIAGO MAIOR funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

SANTIAGO MAIOR

Secção de voto nº 1 - Sede da Junta de Freguesia de Santiago Maior, Aldeia de Pias
(do eleitor Adriano Rafael Pereira Ramalho ao eleitor Vitorino António Rainho Cambim Cardoso).

Secção de voto nº 2 - Escola Primária de Marmelos, Aldeia de Marmelos
(do eleitor Almerinda Isabel Balixa Passos ao eleitor Vitória Maria Rocha Melrinho).

Secção de voto nº 3 - Escola Primária de Casas Novas de Mares, Casas Novas de Mares
(do eleitor Abílio José Freire Rocha ao eleitor Zulmira Maria Balixa Gomes).

Secção de voto nº 4 - Escola Primária de Aldeia da Venda, Aldeia da Venda
(do eleitor Adélia da Conceição Mamede Andreso ao eleitor Volodymyr Sudentko).

Secção de voto nº 5 - Escola Primária de Cabeça de Carneiro, Cabeça de Carneiro
(do eleitor Adriana Sofia Santana Janeiro; UE Pol Andre Quinton ao eleitor Vítor Manuel dos Santos Góis; UE Pol Andre Quinton).

Secção de voto nº 6 - Escola Primária de Orvalhos, Orvalhos
(do eleitor Ana Boanova Mancha Engeitado ao eleitor Vitorino José Sozinho Ramalho).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

ALANDROAL, 8 de setembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em
.....(local)....."

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 2

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO) funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

CAPELINS (SANTO ANTÓNIO)

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária do Montejustos, Montejustos

(do eleitor Adília Isidoro Rosa; UE Josephus Petrus Maria Dams ao eleitor Zélia de Fátima Ferreira Romão; UE Marianna Van Der

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Ferreira de Capelins, Ferreira de Capelins

(do eleitor Abel Fernando Freitas Fajardo ao eleitor Zélia de Fátima da Rosa Rocha).

ALANDROAL, 8 de setembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

.....(local)....."

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 3

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de TERENA (SÃO PEDRO) funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

TERENA (SÃO PEDRO)

Secção de voto n.º 1 - Edifício Sede da Junta de Freguesia de Terena, Terena

(do eleitor Afonso Miguel Ferro Mira; ER Anthony Jonh Dubery;
UE Francisco Javier Mayoral Rosa ao eleitor Vítor Manuel Trindade

Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Hortinhas, Hortinhas

(do eleitor Álvaro Marcos Fernandes ao eleitor Vicência Maria Paias
Respeita Fernandes).

ALANDROAL, 8 de setembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

Edital 4

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALANDROAL funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Secção de voto nº 1 - Fórum Cultural Tranfronteiriço, Alandroal

(do eleitor Acácio José Faustino Fontes ao eleitor José Augusto Roma Pereira).

Secção de voto nº 2 - Fórum Cultural Tranfronteiriço, Alandroal

(do eleitor José Augusto Soares Teixeira; UE Rafael Revuelta Nohl ao eleitor Zélia Rute Coelho Santos; UE Sergio Rampulla).

Secção de voto nº 3 - Delegação da Junta de Freguesia, Rosário

(do eleitor Albertina Maria Tátá de Oliveira Romão ao eleitor Vitória Valente Mira Arrifes).

JUROMENHA (NOSSA SENHORA DO LO

Secção de voto nº 5 - Delegação da Junta de Freguesia, Juromenha

(do eleitor Amália Sofia Branco Ramalho; ER Nicholas Paul Bruce ao eleitor Zeferino Manuel Dimas Algarvio; ER Sarah Ann Bruce).

SÃO BRÁS MATOS (MINA BUGALHO)

Secção de voto nº 4 - Delegação da Junta de Freguesia, Mina do Bugalho

(do eleitor Afonso José Risso da Rosa; UE Chantal Catharina Baars ao eleitor Vítor Manuel Macedo Pereirinha; UE Chantal Catharina

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____"

(local)

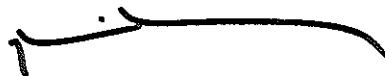
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

ALANDROAL, 8 de setembro de 2021

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

.....(local)....."

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais